



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.278, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

Altera o número de vagas de cargos de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as vagas dos cargos mencionados neste artigo, de acordo com a situação proposta:

Denominação do Cargo	CH	Vagas Atuais	Situação Proposta
Professor	20	90	110
Professor	40	15	25
Motorista A	44	06	05

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João em 09 de novembro de 2010.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO